



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CARNAUBAL  
IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL

PODER EXECUTIVO

Publicações dos atos da Administração Pública direta e indireta, fundacional e autárquica do município de Carnaubal – Ceará – Lei nº 252, de 29 de abril de 2016

• **JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

• **OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS**  
Vice-Prefeito Municipal

• **SECRETARIA DE GOVERNO**  
Marcos Barbosa da Silva – Secretário(a)

• **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Francisco de Assis Veras - Secretário(a)

• **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Genice Alcântara Jorge Fontenele - Secretário(a)

• **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
Ana Claudia Martins Oliveira - Secretário(a)

• **SECRETARIA DA SAÚDE**  
Daniely Rodrigues de Almeida Macêdo - Secretário(a)

• **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Maria de Fatima Gomes Barroso - Secretário(a)

• **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**  
Paulo Roberto Lima Fontenele - Secretário(a)

• **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Raimundo Nonato Chaves de Araújo - Secretário(a)

• **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**  
Francisco Horácio Neto - Secretário(a)

• **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Leandro Bezerril Cunha – Procurador(a) Geral



Certificação/assinatura digital



Rua Presidente Médici, nº 167, Centro, CEP 62375-000, Carnaubal/CE  
CNPJ: 07.732.670/0001-41



Este documento pode ser acessado no endereço eletrônico:  
[www.carnaubal.ce.gov.br/doms](http://www.carnaubal.ce.gov.br/doms)

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2021, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil



## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 37/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, observadas as disposições da Lei municipal nº 327, de 17 de setembro de 2019, e da Lei nº 209, de 10 de fevereiro de 2015:

## RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR da ocupação de cargo de provimento em comissão, o(s) seguinte(s) nome(s):

§ 1º. Com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA	LEGISLAÇÃO
ELYS DJANE PINTO CHAVES	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	CC/PAD-01	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA	LEI Nº 209/2015
HIANNA MARIA DA CONCEICAO FELIX MAMEDE	SECRETÁRIO ADJUNTO	-	SECRETARIA ADJUNTA	LEI Nº 327/2019

§ 2º. Com lotação na SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA	LEGISLAÇÃO
VINICIUS GOMES BRITO	CHEFE DE UNIDADE	CC/PAD-08	UNIDADE DE APOIO	LEI Nº 209/2015

§ 3º. Com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA	LEGISLAÇÃO
GRAZIELA VERAS BRANDÃO	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	CC/PAD-01	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA	LEI Nº 209/2015
ALINE MATIAS SAMPAIO	CHEFE DE UNIDADE	CC/PAD-08	UNIDADE DE APOIO	LEI Nº 209/2015
LUIS CLAUDIO DA CRUZ BARROS	DIRETOR DE NÚCLEO	CC/PAD-06	NÚCLEO DE COORDENAÇÃO	LEI Nº 209/2015

§ 4º. Com lotação na SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA	LEGISLAÇÃO
LOURIVAL DE OLIVEIRA MATOS	DIRETOR DE DIVISÃO	CC/PAD-05	DIVISÃO OPERACIONAL	LEI Nº 209/2015

§ 5º. Com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA	LEGISLAÇÃO
FRANCISCO ALAN MEDEIROS CHAVES	SUBCOORDENADOR	CC/PER-07	SUBCOORDENADORIA DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 2 – ANOS FINAIS	LEI Nº 198/2014



GUILHERME BARROSO MELO	SUBCOORDENADOR	CC/PER-07	SUBCOORDENADORIA DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 2 – ANOS FINAIS	LEI Nº 198/2014
KARINA RODRIGUES FONTENELE	SUBCOORDENADOR	CC/PER-07	SUBCOORDENADORIA DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1 – ANOS INICIAIS	LEI Nº 198/2014
MARCIA REYJANE ARAUJO FARIAS BRAGA	SUBCOORDENADOR	CC/PER-07	SUBCOORDENADORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM PRÉ-ESCOLA	LEI Nº 198/2014
NISLAY SAMPAIO DA COSTA	SUBCOORDENADOR	CC/PER-07	SUBCOORDENADORIA DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 2 – ANOS FINAIS	LEI Nº 198/2014
EVILIN MARIA GOMES SAMPAIO	SUBCOORDENADOR	CC/PER-07	SUBCOORDENADORIA DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 2 – ANOS FINAIS	LEI Nº 198/2014
SANDIA MEDEIROS BARROS	SUBCOORDENADOR	CC/PER-07	SUBCOORDENADORIA DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 2 – ANOS FINAIS	LEI Nº 198/2014
JANE FONTENELE DAMASCENO	SUBCOORDENADOR	CC/PER-07	SUBCOORDENADORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHE	LEI Nº 198/2014

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
03 de abril de 2023.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que decide ANULAR, o procedimento de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 01.007/2023-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL - CE. Os autos do processo permanecerão com vista aos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Carnaubal -CE 27 de abril de 2023. Adriana Passos de Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Carnaubal - CE, 27 de abril de 2023.

Adriana Passos de Lima  
Presidente da Comissão de Licitação

